



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 19 de novembro de 2024 às 11:15, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6627796: ETILAL DE MATRICULA ENSINO FUNDAMENTAL

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Riqueza

MUNICÍPIO

Riqueza



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6627796>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





Edital de matrícula Ensino Fundamental Anos Iniciais 001/2024.

Fixa data e orienta sobre os critérios de matrícula para o ano letivo de 2025.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições torna público as normas e procedimentos destinados as matrículas nas escolas de ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino de Riqueza – SC.

De acordo com a Resolução N° 2, de 9 de outubro de 2018 do Ministério da Educação “art. 2º, a data de corte etário vigente em todo o território nacional, para todas as redes e instituições de ensino, públicas e privadas, para matrícula no Ensino Fundamental aos 6 (seis) anos de idade, é aquela definida pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, ou seja, respectivamente, aos 6 (seis) anos completos ou a completar até 31 de março do ano em que se realiza a matrícula”.

Para o ano de 2025, o município de Riqueza, obedecerá ao seguinte quadro de atendimento, correspondente as turmas e locais:

1. DAS MODALIDADES

CENTRO EDUCACIONAL IZABEL BASSANI
--

Ensino Fundamental: 1º ao 5º ano

CENTRO EDUCACIONAL NEDYR SPEZZATTO

Ensino Fundamental: 1º ao 5º ano

2. DOS HORÁRIOS E LOCAIS

As matrículas para o ensino fundamental serão realizadas na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** nos seguintes dias e horários:

2.1 Secretaria Municipal de Educação de **27 de novembro à 03 de dezembro de 2024**, no período matutino das **8h às 11h** e no período vespertino das **13h30min às 17h** na SME.

2.2 Ainda, durante o ano letivo serão realizadas no mesmo local, matrícula dos alunos que não realizaram no período definido acima ou são oriundos de transferência escolar.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIQUEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3. DOS CRITÉRIOS

3.1 As matrículas para o 1º ano devem ser realizadas para crianças que completam 6 anos até 31 de março de 2025.

3.2 Para efetuar a matrícula para o 1º ano os responsáveis devem apresentar documentação que comprove que a criança frequentou a educação infantil, como prevista no art. 4º, inc. I da Lei 9.394/1996 e art. 208 da Constituição Federal.

3.3 Os alunos já matriculados que continuarão na mesma escola terão sua **REMATRÍCULA** realizada automaticamente. Em caso de alteração do item 4 abaixo e/ou alíneas, os responsáveis deverão apresentar a documentação na Secretaria Municipal de Educação.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULAS

4.1 Cópia de certidão de nascimento.

4.2 Identidade e CPF do aluno (caso tiver).

4.3 Comprovante de residência atualizado.

4.4 Atestado de frequência ou histórico escolar, no caso de aluno transferido.

4.5 Carteira de vacinação.

4.6 Declaração de Vacina (fornecida pela Unidade de Saúde).

4.7 Cartão do SUS do aluno.

4.8 Foto ¾ do aluno (caso tiver, não tendo será tirado foto da criança no ato da matrícula).

4.9 Contato telefônico atualizado.

4.10 CPF e Identidade dos responsáveis pelo aluno.

4.11 Laudo atualizado e emitido por médico especializado, caso o aluno necessita atendimento especializado e/ou necessidade alimentar especial.

5. DAS FINALIDADES

Os casos omissos neste edital, serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Riqueza, 18 de novembro de 2024.

Leandro José Alba
Prefeito de Riqueza em exercício

Eleni Rutzen Endrigo
Secretária da Educação